

Brejo do Cruz, 18 de outubro de 2023.

Portaria N° 394/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Infraestrutura, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal n° 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de **02/10/2023 a 31/10/2023**, referentes ao período aquisitivo de **2022**, do(a) servidor(a) **JOÃO RONILDO DE ALMEIDA** matrícula 2359, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 02 de outubro de 2023.

Art. 3° - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 18 de outubro de 2023

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração